



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Farias Brito

LEI Nº. 792

De 27 de outubro de 1992.

EMENTA – Abre Adicional ao Orçamento Vigente, Crédito Suplementar para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Adicional ao Orçamento Vigente no valor de CR\$ 610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias nas atividades seguintes:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03070212.01 – Manut. Dos Deps. e Serv. Da Secretaria de Administração e Finanças

3132 – Outros Serviços e Encargos
CR\$ 50.000.000,00

03080302.01 – Administração Financeira
3192 – Despesas de Exercícios Anteriores
CR\$ 20.000.000,00

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.01 – Manutenção do Ensino de 1ª a 8ª Série e Formação da Criança e Pré-Escolar

3112 – Outros Serviços e Encargos
CR\$ 60.000.000,00

08462242.01 – Aquisição de Materiais Esportivos e Serviços Executados a Bem do Esporte

3132 – Outros Serviços e Encargos
CR\$ 10.000.000,00

08472392.01 – Manutenção de Transportes Escolares
3132 – Outros Serviços e Encargos
CR\$ 30.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Farias Brito

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10583232.01 – Manut. Dos Serv. da Secretaria de Obras e Serviços

Públicos

3120 – Material de Consumo

CR\$ 20.000.000,00

10583232.01 – Manut. Dos Serv. da Secretaria de Obras e Serv.

Públicos

3132 – Outros Serviços e Encargos

CR\$ 50.000.000,00

04140771.01 – Construção de Açudes, Barragens e Passagens

Molhada

4110 – Obras e Instalações

CR\$ 200.000.000,00

13764471.01 – Const. e Ampliação de Redes de Distribuição d'

água

4110 – Obras e Instalações

CR\$ 50.000.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.01 – Manut. dos Deps. e Serv. da Secretaria de Saúde e

Ação Social

3120 – Material de Consumo

CR\$ 60.000.000,00

15814862.01 – Assistência Médica e Social aos Necessitados

3132 – Outros Serviços e Encargos

CR\$ 60.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito a ser autorizado no Art. Anterior serão provenientes da anulação das atividades a seguir:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881.01 – Construção de Unidades Esc. E Aquis. De Equip. e

Const. de Bibliotecas Públicas

4110 – Obras e Instalações

CR\$ 100.000.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10583232.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras e

Serviços Públicos.

3111 – Pessoal Civil

CR\$ 300.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Farias Brito

06- SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.01 – Manut. Dos Deps. e Serv. Da Secretaria de Saúde e

Ação Social

3111 – Pessoal Civil

CR\$ 210.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de outubro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 27 de outubro de 1992.

RAMIRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, que de conformidade com o que preceitua o Decreto nº. 002/2005, a presente Lei foi republicada nesta data, passando a vigorar com a nova numeração.

Farias Brito, em 04 de janeiro de 2005.

.....
JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL